



# CÂMARA

VITÓRIA DA CONQUISTA

• A CASA DO POVO •

## PORTARIA Nº. 020A/2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 64, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.367/2019, (LDO/2020);"

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em 08 de julho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista-Ba, 08 de julho de 2020.

Luciano Gomes Lisboa  
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº. 020A/2020  
ANEXO ÚNICO

ORGÃO		1900 CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE		1901 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO		NATUREZA DA DESPESA			REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
		GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO			
			ELEMENTO	FONTE DE RECURSO		
01.031.0008.1.089	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	4.4.90	51	00		80.000,00
		4.4.90	52	00	80.000,00	
Total da Ação					80.000,00	80.000,00

Luciano Gomes Lisboa  
Presidente da Câmara Municipal



**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) mês ao (à) servidor (a) **ROSINETE MOREIRA BRITO, MAT. 66313**, pelo período de 04/08/2020 a 02/09/2020, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 1-786/2011.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 04 de agosto de 2020.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Kairan Rocha Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº. 020A/2020 - CMVC**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 64, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.367/2019, (LDO/2020);”

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** – Com uma movimentação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor em 08 de julho de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Vitória da Conquista-Ba, 08 de julho de 2020.

**Luciano Gomes Lisboa**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**ANEXO ÚNICO**



ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPESA			REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
	GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO			
		ELEMENTO	FONTE DE RECURSO		
01.031.00 08.1.089	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	4.4.90	51	00	80.000,00
		4.4.90	52	00	80.000,00
Total da Ação				80.000,00	80.000,00

Luciano Gomes Lisboa  
Presidente da Câmara Municipal

## DECRETO

### DECRETO N.º 20.426 DE 10 AGOSTO DE 2020.

Prorroga prazo para pagamento da parcela única do IPTU do exercício de 2020, com 10% (dez por cento) de desconto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para pagamento da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, com 10% (dez por cento), referente ao exercício de 2020, até o dia 10 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Fica mantida a programação de vencimento das parcelas conforme calendário estabelecido no Decreto n.º 20.255, de 09 de abril de 2020.